



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº88/2026/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2026

PROCESSO SELETIVO – CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – INTRODUÇÃO À LIBRAS

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) – *Campus Muzambinho*, por meio do Centro de Ensino de Línguas (CELIN), Coordenação Geral de Extensão (CGEx) e Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE), faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para selecionar pessoas interessadas em realizar o curso de formação continuada intitulado “**Língua Brasileira de Sinais – Introdução à Libras**”.

1. Do Cronograma

EVENTO	DATA/PERÍODO
Período de inscrições.	21/08/2026 à 30/09/2026
Resultado parcial.	02/10/2026
Recursos.	Até 23h59 do dia 04/10/2026 pelo celin@muz.ifsuldeminas.edu.br
Resultado final.	05/10/2026
Início do curso.	12/10/2026
Prazo para término do curso.	18/12/2026

2. Do Curso e Quadro de Vagas

NOME DO CURSO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	PÚBLICO	MODALIDADE
Língua Brasileira de Sinais – Introdução à Libras	500	60h	População em geral (Comunidade interna e externa ao <i>campus</i>).	EaD (Educação a Distância)

2.1 Estrutura e disciplinas

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	EMENTA
História da Educação de Surdos e Cultura Surda	5H	Aspectos históricos, sociais e educacionais relacionados às pessoas Surdas e às línguas de sinais. Trajetória da Educação de Surdos no Brasil e no mundo. Principais concepções e abordagens educacionais na escolarização de Surdos: oralismo, comunicação total e bilinguismo. Movimentos sociais e políticos das comunidades Surdas. Perspectiva socioantropológica da surdez. Cultura, identidade e comunidade Surda. Reconhecimento e valorização da diferença linguística e cultural das pessoas Surdas.

Legislação e Educação Bilíngue para Surdos	10H	Marcos legais e políticas públicas relacionados aos direitos linguísticos, educacionais e sociais das pessoas Surdas no Brasil. Reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais – Libras e seus desdobramentos no campo educacional. Legislação referente à acessibilidade linguística e à formação e atuação dos profissionais envolvidos na educação de Surdos. Fundamentos, princípios e organização da Educação Bilíngue de Surdos. Libras como primeira língua (L1) e Língua Portuguesa escrita como segunda língua (L2). Educação Bilíngue de Surdos no contexto das políticas educacionais brasileiras e suas implicações para a escolarização e garantia dos direitos linguísticos das pessoas Surdas.
Libras I – Introdução à Língua Brasileira de Sinais	20H	Introdução à Língua Brasileira de Sinais – Libras como língua de modalidade visuoespacial. Aspectos linguísticos fundamentais da Libras e diferenças estruturais em relação às línguas orais. Parâmetros constitutivos dos sinais e importância das expressões não manuais. Alfabeto manual e datilologia. Desenvolvimento de vocabulário básico relacionado a situações cotidianas. Saudações, apresentações pessoais, identificação, família, números, calendário, cores, lugares e atividades cotidianas. Pronomes, verbos e estruturas frasais introdutórias. Construção de enunciados afirmativos, negativos e interrogativos. Desenvolvimento inicial das habilidades de compreensão e produção em Libras por meio de práticas comunicativas contextualizadas.

Libras II – Comunicação básica do dia a dia em Língua Brasileira de Sinais	25H	Ampliação do vocabulário básico da Língua Brasileira de Sinais – Libras aplicado a situações comunicativas do cotidiano. Sinais relacionados à família, alimentação, vestuário, profissões, meios de transporte, saúde, lazer, escola, trabalho, casa, cidade e serviços. Expressões relacionadas à rotina diária, horários, localização, deslocamento, compras e atividades cotidianas. Uso de verbos e adjetivos de uso frequente. Formulação de perguntas e respostas em situações práticas. Expressões faciais e corporais aplicadas à comunicação. Construção de frases e diálogos simples. Práticas de compreensão e produção em Libras em situações básicas de interação social.
---	------------	---

3. Requisitos para Ingresso

3.1 - O candidato deverá ter, no mínimo, 16 anos, e interesse em adquirir conhecimentos introdutórios e práticos da Língua Brasileira de Sinais.

4. Das inscrições

4.1 - O período de inscrição será de 21 de agosto até 30 de setembro de 2026.

4.2 - A inscrição será efetuada via internet, no endereço eletrônico:

<https://forms.gle/kSDB5dQN1Nek2mdD8>, até às 23h59 do dia 30 de setembro de 2026.

4.3 - No ato da inscrição o candidato deverá enviar pelo formulário, um comprovante legível, que atenda aos requisitos para ingresso (documento oficial, com foto, frente e verso). Ou seja, deve ser possível identificar a data de nascimento, por meio do documento oficial enviado.

4.4 - As inscrições que não respeitarem os requisitos para ingresso, item 3 deste edital, serão indeferidas.

5. Comprovação dos requisitos para ingresso

5.1 - Documento oficial (RG, CNH, Carteira profissional etc.) com foto (frente e verso) que comprove ter 16 anos de idade ou mais.

6. Deferimento das inscrições

6.1 - Apenas serão deferidas as inscrições cujo formulário estiver devidamente preenchido e for enviado o comprovante que atenda aos requisitos para ingresso.

6.2 - Cada candidato poderá se inscrever apenas uma vez, sob pena de ter sua inscrição indeferida. Caso exista mais de uma inscrição para o mesmo candidato, apenas a última será considerada.

6.3 - O resultado parcial será divulgado no site do *Campus* Muzambinho - www.muz.ifsuldeminas.edu.br, no dia 02 de outubro de 2026.

7. Dos recursos

7.1 - O indeferimento de inscrição caberá recurso, o qual deverá ser apresentado pelo candidato até às 23h59, do dia 04 de outubro de 2026. O recurso deverá ser endereçado à Coordenação Geral de Extensão - CGEx, através do endereço eletrônico: celin@muz.ifsuldeminas.edu.br - **Assunto: Recurso Edital xx/2026**

7.2 - Da presente decisão não caberá novo recurso.

8. Da seleção

8.1 - Caso o número de candidatos inscritos seja igual ou menor que o número de vagas ofertadas, a seleção se dará pelo deferimento da inscrição.

8.2 - Caso o número de candidatos exceda ao número de vagas, o processo de seleção será pela **ordem de inscrição**.

8.3 - De acordo com o Art. 6º, inciso V, da Resolução 69/2020, que trata da normatização dos cursos FIC no IFSULDEMINAS, deverão ser reservadas, no mínimo, 50% das vagas para a comunidade externa ao *campus*. Por comunidade externa entendem-se as pessoas que não possuem relação direta com o *campus* (que não sejam servidores, alunos ou terceirizados).

8.4 - Caso as vagas reservadas para a comunidade externa não sejam preenchidas, serão convocados os excedentes na categoria comunidade interna, e vice-versa.

8.5 - A divulgação do resultado final ocorrerá no dia 05 de outubro de 2026.

8.6 - A seleção para realização do curso não faz presumir direito líquido e certo à matrícula, ficando esta condicionada a disponibilidade de recursos financeiros e/ou técnicos do *campus*, assim como o pleno atendimento aos demais quesitos deste edital.

8.7 - O *Campus* Muzambinho poderá suspender a realização do curso nas hipóteses de conveniência e/ou interesse administrativos, caso fortuito e/ ou força maior.

9 . Do início do curso

9.1 - Os candidatos que tiverem as suas inscrições deferidas e forem classificados (500 primeiros) iniciarão o curso a partir do dia 12 de outubro de 2026, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, acessando o link: <https://cead.muz.ifsuldeminas.edu.br/>

9.2 - Os estudantes que apresentarem 60% (sessenta por cento) de conclusão das atividades do AVA e rendimento mínimo de 60% (sessenta por cento) nas atividades avaliativas, serão certificados ao final do curso.

9.3 - Após 07 dias corridos do início do curso, ou seja, 19 de outubro de 2026, os alunos que não acessaram o AVA perderão o direito à vaga e, a fim de diminuir a taxa de evasão, serão convocados candidatos em número igual, para que possam ainda iniciar o curso e terminá-lo na data prevista no Cronograma (Item 1 deste edital).

9.4 - As dúvidas sobre acesso à plataforma deverão ser encaminhadas para o e-mail:

suporte.cead@muz.ifsuldeminas.edu.br

10. Dos certificados

10.1 Os certificados serão emitidos no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data final do curso.

11. Das disposições finais

11.1 - É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de informes referentes a este edital no endereço eletrônico do *Campus* Muzambinho (www.muz.ifsuldeminas.edu.br), que será o meio oficial de comunicação com os candidatos. Também será de responsabilidade dos candidatos a verificação e apresentação de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

11.2 - A inscrição do candidato faz presumir que o mesmo realizou a leitura deste edital, assim como

implica a expressa aceitação, de todos os termos, critérios e condições estabelecidos neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSULDEMINAS, referentes ao curso, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

11.3 - A Coordenação Geral de Extensão do *Campus* Muzambinho divulgará sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais a respeito dos cursos.

11.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Centro de Ensino de Línguas (CELIN), Coordenação Geral de Extensão (CGEx), com apoio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE).

Muzambinho-MG, 19 de agosto de 2026

Hugo Baldan Júnior

Diretor-Geral

Clélia Mara Tardelli

Diretoria de Desenvolvimento Educacional

Cristina Lúcia Janini Lopes

Coordenadora-Geral de Extensão

Josiane Pereira Fonseca Chinaglia

Coordenadora do Centro de Ensino de Línguas (CELIN)

Jonas Bento de Godoi

Coordenador e Professor do Curso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Hugo Baldan Junior, DIRETOR-GERAL - CD2 - MUZ**, em 19/08/2026 14:34:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 693293

Código de Autenticação: 834454856b

Nível de Acesso: Público

19/08/2026 10:02 - Criado inicialmente como: Público.



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais